



2ª Corrida Vale do Sol 5 km

Três Pontas - MG

Corrida

Kids ** GRATUITA **

*LARGADA E CHEGADA

PARQUE VALE DO SOL

DIA 02 DE JULHO
AS 8H DA MANHÃ

PREMIAÇÃO
GERAL E CATEGORIAS
(TROFÉU)

*NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO
PARA TODOS
OS ATLETAS
QUE COMPLETAREM
A PROVA

INSCRIÇÕES

WWW.PORTALDASCORRIDAS.COM.BR

OU PELO WHATSAPP
(035) 9 9917-3075

1º LOTE 50,00 (ATÉ 20/05)
COM CAMISETA

1º LOTE 40,00 (ATÉ 20/05)
SEM CAMISETA

2º LOTE 70,00 (ATÉ 20/06)
COM CAMISETA

2º LOTE 50,00 (ATÉ 20/06)
SEM CAMISETA

HAVERÁ ARRECADAÇÃO DE
ALIMENTOS E LEITE
QUE SERÃO DOADOS EM TRÊS PONTAS

REALIZAÇÃO



BROTHER RUNNERS

TEAM



REGULAMENTO OFICIAL

ÍNDICE

I DA PROVA	03
II DOS KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM	03
III DA PARTICIPAÇÃO	04
IV DA PREMIAÇÃO	04
V GERAL	05
VI FINAL	05
VII ANEXO TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	06

I – DA PROVA

Art. 1 – A SEGUNDA CORRIDA VALE DO SOL 5KM acontecerá no dia 02 de JULHO de 2023 na cidade de Três Pontas/MG.

Art. 2 – A prova terá a extensão de 5 km (cinco quilômetros).

Art. 3 – A prova terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). A largada será às 08h30 horas.

Art. 4 – A prova será disputada em categorias divididas em faixas etárias de 10 em 10 anos, sendo a classificação separada por naípe (masculino e feminino).

§1º - Categorias:

- . 16 – 19 anos**
- . 20 - 29 anos**
- . 30 - 39 anos**
- . 40 - 49 anos**
- . 50 - 59 anos**
- . 60 - 69 anos**
- . 70 anos e acima**

Art. 5 – A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 5 km é de 16 anos completos.

Art. 6 – A inscrição na Primeira Criançada RUN 5KM é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 7 – As inscrições serão realizadas em formato online, através do site <https://www.portaldascorridas.com.br>, ou pelo WhatsApp (35) 9 9917-3075 (Miller). O valor do Primeiro lote(válido até 20/05/2023) será de 50,00(com Camiseta) + taxas do site ou 40,00(sem Camiseta) + taxas do site. O valor do Segundo lote(válido até 20/06/2023) será de 70,00(com camiseta) + taxas do site ou 50,00(sem camiseta) + taxas. AS INSCRIÇÕES ENCERRAM NO DIA 20/06/2023.

AS INSCRIÇÕES DA CORRIDA KIDS SÃO GRATUITAS E SERÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE PELO WHATSAPP (35) 9 9917-3075(MILLER), para a retirada do kit do atleta (número de peito, e chip de cronometragem), o participante deverá apresentar seu comprovante de inscrição e RG.

Art. 8 – Por ocasião de força maior, as inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, a critério da organização.

II – DOS KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

Art. 09 – O Kit do Atleta será composto por camiseta do evento, número de peito, alfinetes e o chip para cronometragem de tempo. A retirada deverá ser feita mediante a apresentação do RG e entrega do comprovante de inscrição, no dia 02/07/2023 no Parque Vale do Sol(local da largada), das 07:00 às 08:00 da manhã.

Art. 10 – O atleta que não retirar o seu kit dentro dos horários estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo.

Art. 11 – Não serão entregues kits fora do período determinado.

Art. 12 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não **cumprirem este artigo.**

Art. 13 – No momento da retirada do kit do atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

Art. 14 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Art. 15 – Na prova de CORRIDA o uso do chip é obrigatório, podendo acarretar na desclassificação do atleta que descumprir esse artigo.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16 – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais.

Art. 17 – É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Art. 18 – Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

Art. 19 – É proibido pular a grade ou qualquer outro obstáculo separador para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

Art. 20 – A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 21 – O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacer), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 22 – No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE".

Art. 23 – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Art. 24 – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 25 – Para efeito de classificação haverá a divisão por naipe: masculino e feminino.

Art. 26 – A premiação será com medalhas de participação a todos atletas inscritos que retirarem seu kit de inscrição até no dia da prova, aos primeiros colocados das categorias presentes neste regulamento e aos primeiros colocados gerais, da seguinte forma:

§ Primeiro - Será concedida medalha de participação e troféu de 1º ao 5º lugar aos vencedores da corrida nos napes masculino e feminino independente da faixa etária, caracterizados como campeões GERAL.

§ Segundo – Será concedida medalha de participação e troféu de 1º ao 3º lugar de cada categoria, conforme descrito neste regulamento.

CORRIDA VALE DO SOL 5 KM – TRÊS PONTAS/MG 2023

Art. 27 – Conforme regulamento da CBAT será adotado o tempo bruto para a classificação geral dos participantes.

Art. 28 – As premiações somente serão entregues após a divulgação do resultado oficial da prova.

Art. 29 – Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 30 – Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Conselho Diretor da Prova até 10 min após a divulgação do resultado.

V – GERAL

Art. 31 – **Não haverá Guarda Volume**, o extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

Art. 32 – A organização não se responsabiliza por objetos deixados nas dependências do evento, portanto, não é aconselhável que sejam trazidos objetos de valor.

Art. 33 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 34 – A **SEGUNDA CORRIDA VALE DO SOL 5KM** acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso as condições adversas coloquem em risco a integridade física dos participantes.

VI – FINAL

Art. 35 – Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

Art. 36 – O Conselho Diretor da Prova, reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

Art. 37 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 38 – Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pelo Conselho Diretor, que tem a decisão final.

Art. 39 – A organização se reserva ao direito de alterar o percurso a qualquer hora, se necessário for, visando melhorias na qualidade da prova.

Art. 40 – Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

VII – ANEXO TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO no perfeito uso de minhas faculdades para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km (cinco quilômetros).

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **2ª CORRIDA VALE DO SOL** 5KM, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Recebi, li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **2ª CORRIDA VALE DO SOL** 5KM, organizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nome Completo do (a) Atleta

Assinatura do (a) Atleta

RG do (a) Atleta